



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0002471-24.2023.6.22.8000

INTERESSADO: Seção de Almoxarifado - SEALM

ASSUNTO: Homologação de Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024 - formação de registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e produtos químicos.

**DESPACHO Nº 924 / 2024 - PRES/DG/GABDG**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Seção de Almoxarifado - SEALM, com objetivo de abrigar a tramitação dos atos necessários à **formação de registro de preços** para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e produtos químicos, com contornos delineados no documento de formalização da demanda ([1101767](#)).

O Pregoeiro juntou aos autos: a) Extrato de propostas – COMPRAS.GOV ([1197655](#)); b) Proposta e declarações da licitante M. R. DIAS PAIAO LTDA - CNPJ 29.331.151/0001-04, itens 1, 2 e 7 do objeto ([1197679](#)); c) Proposta e declarações da licitante OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - CNPJ 37.334.256/0001-45, item 5 do objeto ([1197680](#)); d) Proposta e declarações da licitante DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ 40.223.106/0001-79, item 6 do objeto ([1197672](#)); e) Proposta e declarações da licitante ECOLIM LTDA - CNPJ 17.221.558/0001-08, itens 8 e 12 do objeto ([1197673](#)); f) Proposta e declarações da licitante JG ARQUITETURA LTDA, CNPJ 51.079.064/0001-60, item 10 do objeto ([1197677](#)); g) Proposta e declarações da licitante L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.949.604/0001-17, item 11 do objeto ([1197678](#)); h) Proposta e declarações da licitante BH BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.802.500/0001-85, item 13 do objeto ([1197671](#)); e i) termo de julgamento ([1197887](#)). Por fim juntou o Relatório n. 30/2024 - ASLIC ([1197928](#)), expondo as principais ocorrências do certame. Em seguida, encaminhou os autos à Assessoria Jurídica da SAOFC para análise ([1197930](#)).

Não houve pedido de esclarecimentos, impugnações ao edital ou intenções de recurso.

Mediante o Parecer Jurídico nº 192/2024 ([1198957](#)), a AJSAOFC opinou pela adjudicação de acordo com o Termo de Julgamento ([1197887](#)); pela possibilidade jurídica de a Administração optar pela contratação direta dos materiais dos itens 3, 4 e 9 por restarem fracassados; e pela homologação



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

do certame pela autoridade competente, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1197887](#))

Inicialmente analisando-se os trâmites da fase externa da competição apura-se que todos os comandos normativos de publicidade foram respeitados, bem assim todos os procedimentos propriamente ditos, de modo que regular se mostrou o processamento de aceitação e recusa de propostas, habilitação e inabilitação dos competidores, vez que acompanhada da devida fundamentação com base nas regras do edital do certame.

Assim, feitos os principais registros no processamento do feito, embora tenham restados fracassados os itens 3, 4 e 9, verifica-se o cumprimento dos comandos advindos da Lei 14.133/2021 e da legislação correlata ao pregão, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, o qual transcorreu de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados no Termo de Julgamento ([1170548](#)).

Observa-se que o procedimento transcorreu de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados no relatório de propostas ([1197655](#)), termo de julgamento ([1197887](#)) e Relatório nº 30/2024-ASLIC ([1197928](#)).

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria TRE-RO n. 66/2018:

a) **ADJUDICO os itens em favor das licitantes, nos seguintes termos** registrada no Termo de Julgamento ([1197887](#)):

a.1) **itens 1, 2 e 7** para a licitante M. R. DIAS PAIAO LTDA - CNPJ 29.331.151/0001-04 ([1197679](#));

a.2) **item 5** para a licitante OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - CNPJ 37.334.256/0001-45 ([1197680](#));

a.3) **item 6** para a licitante DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ 40.223.106/0001-79 ([1197672](#));

a.4) **itens 8 e 12** para a licitante ECOLIM LTDA - CNPJ 17.221.558/0001-08, ([1197673](#));

a.5) **item 10** para a licitante JG ARQUITETURA LTDA, CNPJ 51.079.064/0001-60 ([1197677](#));



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

a.6) **item 11** para a licitante L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.949.604/0001-17 ([1197678](#));

a.7) **item 13** para a licitante BH BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.802.500/0001-85 ([1197671](#)).

b) **HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2024** ([1183855](#)), com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1150899](#)); e

c) **À SEALM para se manifestar acerca da contratação direta dos itens 3, 4 e 9**, com base no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a existência de eventual prejuízo na espera de novo certame ou caso assim entenda, observar as demais possibilidades para a aquisição previstas no procedimento indicado no item 21 do Anexo X da IN TRE-RO nº 04/2023 ([0986549](#)). A demandante deverá investigar as causas pelas quais a disputa não logrou êxito, apurando-se, por exemplo, eventuais falhas na elaboração do edital, nas especificações do objeto e na pesquisa de preços realizada.

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Comprasgov, à **ASLIC** para juntar o extrato de homologação nos presentes autos, bem assim para publicação do resultado do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - com posterior juntada do comprovante aos autos - como também para divulgação, pela unidade competente, na página da "transparência" deste Tribunal.

Por fim, devolvam-se os autos à **SAOFC** para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretor(a) Geral - Em Substituição**, em 23/07/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1200226** e o código CRC **1A09855C**.